LEI Nº 5.266 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE "AURORA PEREIRA DE MELO" A SEGUNDA ALA DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado a Segunda Ala do novo Pronto Socorro Municipal de Patrocínio-MG de "AURORA PEREIRA DE MELO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de junho de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Ver. Raquel Rezende